

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:29083/2-BB/219	Nº:0 1	Lº: 4-F FLS : 21 Nº: 19636

IMÓVEL: RUA DO ARROZ, nº 90, com numeração suplementar nº 300 pela Rua do Feijão e nº 91 pela Rua da Cevada, e a fração de 1.845/1.000.000, que corresponde a sala 424, com direito à 1 vaga na garagem, do domínio útil sobre a quadra "AO" do PA. 22.583, medindo na totalidade: 113,26m de frente para a Rua do Arroz, 3,00m em canto chanfrado de 45° sobre a esquina da Rua do Arroz e Rua do Feijão, 55,76m à direita pela Rua do Feijão, 3,00m em canto chanfrado a 45° sobre a esquina da Rua do Feijão com a Rua da Cevada, 113,26m nos fundos, pela Rua da Cevada, 3,00m em canto chanfrado sobre a Rua da Cevada com a Rua da Farinha, 55,76m à esquerda, pela Rua da Farinha e 3,00m em canto chanfrado a 45° sobre a esquina da Rua da Farinha com a Rua do Arroz. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-DF, fls. 248, nº 92.861. **PROPRIETÁRIA:** Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, Sociedade Civil, com sede n/cidade na Rua do Arroz, 90, CGC nº 34.009.894/0001-00, Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

R-1- TÍTULO: Promessa de Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 19/07/78, lavrada em notas do 18º ofício, desta cidade, (Lº 2408, fls. 58), a proprietária, qualificada na matrícula, prometeu vender à Jader Maranhão, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 540.698.827-15, residente nesta cidade na Rua Andrade Neves, 281 aptº 401, o imóvel objeto da matrícula supra pelo preço de CR\$ 322.500,00, sendo CR\$ 129.000,00 pela fração do terreno e CR\$ 193.500,00 pela loja 424, mediante cláusulas e condições do título. ITBI: guia nº 2463078 em 10/10/78. Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto, de 1979. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-2- TÍTULO: Habite-se. **FORMA DO TÍTULO:** Da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente Superintendência de Parcelamento e Edificações sob o nº 41449, acompanhada da CND do INSS nº 471927 série "F" de 27 de outubro de 1994 e requerimento de 09 de novembro de 1994, que o habite-se do objeto da presente matrícula, foi concedido em 06/12/1979. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 1995. TJJ Autorizado, conferi e assinei.

AV-3-29083- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73 e documentos arquivados em 28/06/1995, fica retificada a presente matrícula para tornar certo que a edificação onde se localiza o imóvel objeto da presente, tem apenas a numeração 90(noventa) pela Rua do Arroz, não possuindo qualquer outro acesso suplementar. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2001. O OFICIAL

AV-4-29083- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO". Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que o. O imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no PRE sob o nº 1458414-8, CL. 12079-0. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2001. O OFICIAL

AV-5-29083- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. A convenção de condomínio referente ao imóvel objeto da presente, celebrada conforme escritura de 27/07/1978, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 2456, fls. 48), re-ratificada por outras datadas de 17/01/1995, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 5284, fls. 108); 04/08/1998, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6232, fls. 052); 31/08/1999, lavrada nas mesmas notas (Lº 6386, fls. 008), declaratórias datadas de 04/04/2000,

ONR
 Documento registrado no Cartório de Imóveis do Rio de Janeiro
 Todos os processos de Imóveis do Brasil têm lugar aqui

lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 6428, fls. 025); 17/04/2000, lavrada nas mesmas notas (Lº 6428, fls. 068) e de 30/10/2000, lavrada nas mesmas notas (Lº 6495, fls. 162), foi registrada hoje neste Ofício sob o R-nº2173. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2001. O OFICIAL

AV-6-29083- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA. Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na abertura da matrícula adquiriu o respectivo imóvel por compra à Cruzada São Sebastião, tendo como forma de aquisição escritura de 04/01/1971, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1170, fls. 76), registrada em 16/02/1971. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2003. O OFICIAL

R-7-29083- **TÍTULO:** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/04/1982, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lº 3443, fls. 188). **VALOR:** CR\$500.000,00. **ITBI:** Guia nº 24-09432 em 11/12/81. **CEDENTE:** JADER MARANHÃO, CI/IFP nº 3.576.438 de 20/03/75, qualificado no ato R-1. **CESSIONÁRIO:** VICENTINO CONESTABO RAFFO, brasileiro, advogado, CI/OAB nº 18.388 de 21/10/71, CIC nº 018.703.607-10, casado pelo regime da comunhão de bens com Dilcea Mascarenhas Raffo, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2003. O OFICIAL

R-8-29083- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** CR\$322.500,00. **ITBI:** Guia nº 24-63078 em 10/10/78. **LAUDÊMIO:** recolhido em 31/03/1982, no valor de CR\$30.758,00 (pela venda) e em 31/03/1982, no valor de CR\$25.000,00 (pela cessão). **VENDEDORA:** BOLSA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO RIO DE JANEIRO, SOCIEDADE CIVIL, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** VICENTINO CONESTABO RAFFO, casado pelo regime da comunhão de bens com Dilcea Mascarenhas Raffo, qualificado no ato R-7. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2003. O OFICIAL

R-9-29083- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 31/03/1993, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 5070, fls. 088). **VALOR:** Cr\$50.000.000,00. **ITBI:** Guia nº 144.329 em 04/03/93. **LAUDÊMIO:** recolhido em 18/03/93, no valor de Cr\$2.500.000,00. **VENDEDORES:** VICENTINO CONESTABO RAFFO, qualificado no ato R-8, e sua mulher DILCEA MASCARENHAS RAFFO, brasileira, do lar, CI/M.Aer. nº 108.713 em 14/05/59, CPF nº 706.846.007/06, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Sandra Regina Pinto dos Santos de Oliveira, do comércio, CI/IFP nº 06431055-0 de 16/10/81, CPF nº 822.529.047-04, residente nesta cidade. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 13 de março de 2003. O OFICIAL

AV-10-29083 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base nos Lºs 4P, fls. 249, sob nº 13408 e 4Q, fls. 298, sob nº 14396, fica consignado "ex-offício" a abertura da presente matrícula que o terreno é forteiro ao domínio da União. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de junho de 2011. O OFICIAL

AV-11-29083 - SEPARAÇÃO: Nos termos do requerimento de 10/06/2015, prenotado sob nº 733163 em 10/06/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 7º RCPN - desta cidade - Matrícula 089342 01 55 1992 3 00026 075 0015075 18 (Lº BE-26, fls. 075, nº 15075) em 29/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO e SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, separaram-se, conforme sentença prolatada aos 31/01/1996 pelo Dr. MM Juiz de Direito da 16ª Vara de Família - RJ, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2015 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 29083/2-BB/219	Nº: 02	Lº: 4-F FLS.: 21 Nº: 19636

AV-12-29083 - DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 10/06/2015, prenotado sob nº 733163 em 10/06/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 7º RCPN - desta cidade Matrícula 089342 01 55 1992 3 00026 075 0015075 18 (Lº BE-26, fls. 075, nº 15075) em 29/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO e SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 11/08/1997 pelo Juiz de Direito da 16ª Vara de Família - RJ, continuando o ex-conjuge mulher a usar o nome de solteira. A despeito da mudança de estado civil, o bem permanecerá regido sob as normas pertinentes à comunhão até o competente registro de partilha. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2015. O OFICIAL:

AV-13-29083 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 10/06/2015, prenotado sob nº 733163 em 10/06/2015, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 1º RCPN e Tabelionato da Comarca da Capital/RJ - Matrícula 0887080155 1998 2 00009 199 0003499 53 (Lº B-9, fls. 199, sob nº 3499) em 25/02/2014, hoje arquivados, fica averbado que HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO e MARIA DE LOURDES DE JESUS DA COSTA, casaram-se em 22/05/1998, pelo regime da comunhão parcial de bens. A nubente passou a usar o nome de "MARIA DE LOURDES DE JESUS DA COSTA OLIVEIRA". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 04 de agosto de 2015. O OFICIAL:

R-14-29083 - **TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO.** Formal de Partilha dado e passado em 25/04/2016, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, processo nº 0049115-56.1998.8.19.0001 (1998.001.050357-1), contendo sentença de 11/11/2014, com encerramento em 20/06/2016, prenotado sob nº 754552 em 14/07/2016. **VALOR:** R\$80.000,00; base de cálculo: R\$94.289,64 (Atualização Monetária). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1976304 em 27/07/2015. **TRANSMITENTE:** Ex-casal: SANDRA REGINA PINTO DOS SANTOS, divorciada, CI/IFP/RJ nº 05.461.902-8, CPF nº 892.916.207-00, e HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, adiante qualificado. **ADQUIRENTE:** HERCULANO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, CNH/DETRAN/RJ nº 04134578689 em 15/08/2012, onde consta CI/IFP/RJ nº 06431055-0, CPF nº 822.529.047-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MARIA DE LOURDES DE JESUS DA COSTA OLIVEIRA, residente nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de agosto de 2016. O OFICIAL: